

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2263/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

FUNDAMENTO: Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de instrutor habilitado para prestar serviço de capacitação profissional, aos Guardas Cíveis Municipais de Timon-MA, na disciplina de Política de enfrentamento ao Racismo, LGBTFOBIA e Intolerância religiosa, que será ministrada durante o estágio anual de qualificação profissional.

INTERESSADO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL

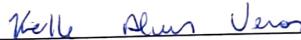
DESPACHO

01 – Ratifico o parecer jurídico (nº 602/2023/PGM) presente nos autos, referente à contratação do objeto em epígrafe, a ser realizada por meio de Inexigibilidade de Licitação, consubstanciado no Art. 25, II, da Lei 8.666/93, vinculando este despacho aos documentos constantes nos autos do processo administrativo nº 2263/2023.

02 - Adjudico o objeto ao Francisco Fernando de Moraes Meneses Filho, pessoa física, inscrito no CPF nº 717.860.663-00, com endereço na Avenida Presidente Kennedy, nº 8001, QY lote 14, Bairro Tabajaras, Teresina - PI, CEP: 64067-901, com o valor de **R\$ 3.900,00** (Três mil e novecentos reais)

03 – Autorizo a contratação do objeto e demais providências cabíveis.

Timon (MA), 18 de outubro de 2023.



Kelle Alves Veras

Comandante da Guarda Civil Municipal

Port. N.º 008/2021-GP